



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

TIAGO LEONEL DOS SANTOS AGUIAR, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Penela, **TORNA PÚBLICO** que, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 27º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA** vai reunir, para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, no **dia 24 de setembro de 2026**, pelas **18h30m**, no **Salão Nobre Eng.º Alfredo Coelho e Silva**, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Penela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Realização pela Mesa dos seguintes procedimentos:

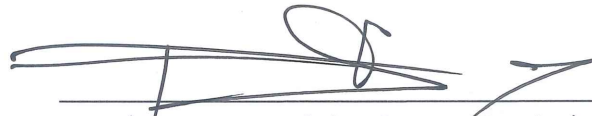
- a) Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
- b) Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente;
- c) Intervenções pelos membros da Assembleia Municipal sobre assuntos de interesse local.

II – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município e sobre a situação financeira;
- 2. Ponto de situação Económica e Financeira - junho de 2026 (1º. Semestre);
- 3. Educação - dívidas de ação social escolar;
- 4. Proposta de atribuição de distinções honoríficas.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Tiago Leonel dos Santos Aguiar)

Nota: Nos termos do previsto no artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Penela, antes da “*Ordem do Dia*”, haverá um período destinado à intervenção do Público, sendo que os cidadãos interessados em intervir deverão fazer a sua inscrição até ao início da sessão, referindo nome, morada e assunto a tratar.

A inscrição pode ser efetuada no próprio dia ou antecipadamente. Neste último caso, o formulário de inscrição pode ser descarregado do sítio de internet do Município (www.cm-penela.pt), solicitado por correio eletrónico (assembleia.municipal@cm-penela.pt), por correio postal (Praça do Município, 3230-253 Penela) ou obtido presencialmente junto do Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício dos Paços do Concelho, devendo, em qualquer caso, ser entregue antes do início dos trabalhos.